



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.544, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.429, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para substituição de membros da Comissão Permanente de Licitação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, V, IX e X, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.429, de 23 de março de 2021, para fins de substituição de membros da Comissão Permanente de Licitação, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

II – MARÍLIA ALVES AMARAL, matrícula 15.429, RG: 33.599.573-1, CPF: 307.701.358-46, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

(...)

V - EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

(...)

IX - JÉSSICA CAETANO RICCI, matrícula 14.257, RG: 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

X - MICHELLE ADRIANA VITÓRIA RIBEIRO RANGEL, matrícula 19.443, RG: 41.130.183-4, CPF: 334.065.988-54, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.429, de 23 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de outubro de 2021.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/10/2021
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO IV Nº 658